



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 643/82

Fixa a Unidade de Referência para o
exercício de 1.983.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

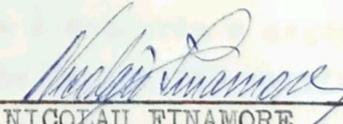
D E C R E T A

Artigo 1º:- De acordo com o parágrafo
Único do artigo 202, da Lei nº 617/79, fica fixado em
Cr\$ 3.375,00 (Três mil, trezentos e setenta e cinco cruzei
ros) a Unidade de Referência para o exercício de 1.983.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em
vigor na data de 1º de Janeiro de 1.983, revogadas as dis
posições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

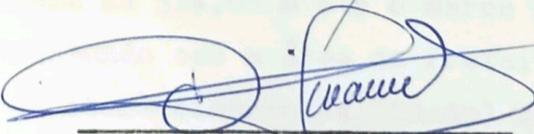
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secreta-

ria em data supra.



DENIS FINAMORE
Secretário Municipal